

INSTRUÇÃO Nº 93 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Designar servidor para prestar apoio na Gerência Regional Centro Sul - GESUL, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Fillippe André Mesquita, matrícula nº 278.919-1, na condição de Assessor, para prestar apoio na Gerência Regional Centro Sul - GESUL, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º Autorizar a Gerente Regional Centro Sul - GESUL atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 94 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 3, art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula n.º 273.561-X, Gerente da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula n.º 279.309-1, Diretor de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 12 a 21 de

julho de 2021, referente ao período de férias do titular.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 14 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Darley Braz de Queiroz, matrícula 279.309-1, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, na Função de Agente Setorial Patrimonial; Keven William Nascimento da Silva, matrícula 276.019-3, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, na Função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula 276.557-8, Gestora de Resíduos Sólidos, na Função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 61, de 25 de fevereiro de 2019 do Serviço de Limpeza Urbana e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 23 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV,

alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 05 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JULIANA FRUTUOSO GOMES**, matrícula n.º 276.265-X, ocupante do cargo efetivo, Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir a Gerente de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **LEONARDO YAMANDA ARANTES**, matrícula n.º 276.292-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir a Gerente de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o servidor **LEONARDO YAMANDA ARANTES**, matrícula n.º 276.292-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **JULIANA FRUTUOSO GOMES**, matrícula n.º 276.265-X, ocupante do cargo efetivo, Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **RENATA DA SILVA CAFÉ**, matrícula n.º 276.575-6, ocupante do cargo efetivo, Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir a Chefe do Núcleo de Aposentadoria e Pensões, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 273.563-6, como Executor Titular e **GLEICIMARA CHAGAS LUSTOSA**, matrícula nº 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 30/2018, celebrado entre esta Autarquia e a NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.380.534/0001-41, cujo objeto a contratação de empresa especializada na geração de relatórios de rendimento automatizados que possibilite aferir o nível de eficiência, qualidade e comparação entre o serviço planejado/executado. Processo SEI nº 0094-000652/2017.

Art. 2º Revogam-se: Instrução nº 141, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43, em 17/05/2018 ([8184181](#)), Instrução nº 22, publicada no DODF nº 116, pág. 116, em 30/01/2019 ([17763182](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA, matrícula nº 278.326-6, e ANTÔNIO ADILSON ROSENDO, matrícula nº 80.082-1. Cabe destacar que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2014, sendo que a servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 15/2014, celebrado entre esta Autarquia e o CONSÓRCIO GAE/CONSTRURBAN/DBO, CNPJ nº 21.26.7443/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia. Processo nº 094.000.649/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 08/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa CONNEC – Telecomunicações e Informática Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, para atender demanda do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), mediante Sistema de Registro de Preços. Processo SEI nº 00094-00001004/2021-18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2021 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Sabino Amurim, matrícula nº 275.888.1, como Executor Titular e Luana Maria Freire da Silva, matrícula nº 278.992-2, como Executora Suplente, para executarem as atribuições